



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação e comunicação visual (mídias digitais, faixas e cartazes) para o evento Encontro de Violeiros do Memorial Serra da Mesa justifica-se pela necessidade de garantir ampla publicidade, alcance de público e adequada promoção da iniciativa cultural.

O Encontro de Violeiros é uma atividade cultural de relevante interesse público, voltada à valorização da cultura popular, da música regional e da tradição da viola, promovendo a integração da comunidade e o fortalecimento da identidade cultural local. Para assegurar o êxito do evento e a participação expressiva da população, torna-se indispensável a adoção de estratégias eficientes de comunicação e divulgação.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o planejamento, criação e veiculação de conteúdos em mídias digitais, bem como a produção de materiais gráficos, como faixas e cartazes, que possibilitem a divulgação em pontos estratégicos e o alcance de diferentes públicos. Tais ações contribuirão para ampliar a visibilidade do evento, fortalecer sua identidade visual e garantir maior engajamento da comunidade.

1.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não Há.

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de divulgação e comunicação visual, compreendendo o planejamento, criação, produção e veiculação de conteúdos em mídias digitais, bem como a confecção de materiais gráficos, tais como faixas e cartazes, destinados à promoção do evento Encontro de Violeiros do Memorial Serra da Mesa, do Município de Uruaçu, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.



2.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação O grau de prioridade para contratação é ALTA.
2.3- Justificativa de prioridade A Contratação desses serviços vão ser utilizado no Encontro de Violeiros, no memorial Serra da Mesa em Uruaçu-GO nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2026.
2.4- Data prevista para conclusão do processo A data pretendida para a conclusão da contratação e de 17 (dezesete) dias.
2.5- Prazo de vigência da contratação Este processo terá a vigência até dia 30/08/2026, contados a partir da assinatura do contrato.
2.6- Prazo de Entrega/ Execução Os serviços serão serem executados em 3 dias seguidos, conforme no termo de referência.
2.7- Local, data e horário da Entrega/Execução O serviço deverá ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2026, no Memorial Serra da Mesa.
2.8- vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação Não há vinculação.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Criação das artes do evento para promover o mesmo	UN	3
2	Mídias Digitais – Vias de Website – Midia Orgânica e Paga (Social Media), (Veiculação de inserção publicitaria com duração mínima de 30 segundos)	UN	100
3	Mídias digitais - Vias de Website - Midia Orgânica e Paga (Social Media), (Veiculação de inserção publicitaria com trafego pago)	UN	70
4	Faixas (tamanho 5x1)	UN	6
5	Cartazes (60 x 90 cm)	UN	100

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Cultura

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Divino Galvão da Silva

Cargo/Função: Secretário Municipal de Cultura

Ass.:

Nome: Jouse Rodrigues Lopes

Cargo/Função: Superintendente Executiva de Cultura

Ass.:

Uruaçu (GO), 09 de março de 2026.